



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02 /2022 – Lote 02 – Zona Oeste - Reabertura do Edital

Organização da Sociedade Civil: Associação Amor em Cristo

CNPJ: 04.502.992/0001-06

Data de Recebimento: 28/07/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	0,0
(E) Adequação da proposta	• Grau pleno de adequação	

aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	(2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	1,5
Pontuação Máxima Global		4,0

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) Na descrição das atividades/ forma de conduzir/realização não especificou a quantidade de cada coletivo. Não tem informações claras para aferição de metas, monitoramento do serviço. Atividade 5 sem definição de parâmetros para aferição de metas. Atividade 03 não demonstram de forma objetiva a realização com êxito da atividade.
(B) Na aquisição dos usuários informa sobre a necessidade de pais e responsáveis de algum cuidador dos filhos enquanto trabalho o dia todo (p. 11), porém não menciona os benefícios/relevância do SCFV para criança e o adolescente. Não descreve a forma de acesso aos usuários no plano de trabalho.
(C) Na identificação do território informa onde o serviço está inserido, porém não detalha sua area de abrangência. Apresenta gráficos com diagnostico de renda per capita , porém não interpretação e leitura dos dados. Não aponta entre nexos da realidade local e a proposta do serviço. Pg 28 não informa o endereço do espaço físico.
(D) Ausência do profissional Oficineiro (40h). Profissional obrigatório, conforme projeto básico. Não atendeu os requisitos básicos solicitado pelo Edital. Horário de Funcionamento da instituição não compatível com horário de trabalho dos funcionários. (profissionais com carga horaria 44 horas semanais/horário de funcionamento de segunda a quinta-feira das 7:50 as 16:30h)
(E) No aspecto geral do Plano de Trabalho devemos pontuar: - Capa da proposta técnica sem identificação da Região a ser executado o serviço; - Profissão dos membros da diretoria; - Valor da proposta com per capita de 191,81. - Erros ortográficos e ausência de acentuação e em todo o plano de trabalho.
CONCLUSÃO
Fica atribuída a nota 4,0 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada

desclassificada na proposta técnica de trabalho no referido certame.

Considerando a nota 0 (zero) atribuída ao quesito (D). Quadro de Recursos Humanos, fica à proponente desclassificada no presente certame conforme os critérios de julgamento.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2022.

Comissão de Seleção: nº 05 de 08 de Abril de 2022.

Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flávia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania